

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010910/2017

de 01 de Setembro de 2017

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Com amparo no art.80 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010, conceder a **Ranielle Passos Leite**, brasileira, servidora pública Municipal, portadora do CPF:011.650.883-39 e RG:2000099046165 SSP-CE, lotada na Unidade Básica de Saúde Paulo Gonçalves, na função de Técnica de Enfermagem, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01 de setembro de 2017, conforme solicitação da própria servidora, veiculada sob a forma de requerimento escrito não numerado, pelo que deve a presente portaria ser arquivada e registrada na pasta funcional da servidora juntamente com uma via do requerimento, restando ressalvado que ao final do período acima estabelecido a servidora deverá reassumir suas funções normais sob pena de incorrer em abandono de cargo, e que durante o período de em que perdurar a licença ora outorgada, a servidora não fará jus a nenhuma remuneração, vantagem ou ascensão na carreira.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aurora - Ceará, 01 de Setembro de 2017.

  
**João Antônio de Macêdo Júnior**  
Prefeito Municipal